



**SEGUNDO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR POR ÍNDICE**  
**CONTRATO DE Nº 003/2020 – Prestação de serviços de acesso à internet**  
(Contrato assinado em 21 de agosto de 2020)

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Minas Gerais, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241, Centro de Jaboticatubas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.254.147/0001 03, neste ato representado por seu Presidente Márleo Araújo Marques, portador do CPF nº 060.209.166-77 e de outro lado a empresa LA PROVEDORA DE INTERNET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.927/0001-08, com sede administrativa na Rua Nepomuceno, 35, Prado, Belo Horizonte / MG, Estado de Minas Gerais, CEP 30.411-156, neste ato representada pelo Sr ANDERSON MARTINS MARQUES, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/.

Levando em consideração, a previsão nas Leis Federais, a previsão no contrato 003/2020, resultante de processo licitatório, Consulta nº 1048020, Rel. Conse. Wanderley Ávila, 04.12.2019 e que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, decide reajustar conforme índice oficial do governo federal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE POR ÍNDICE**

Conforme critério de reajuste previsto na Cláusula segunda, item 2.3.1, e tabela oficial abaixo, o valor mensal a ser pago, a partir do mês de setembro de 2021, será de r\$ 177,31 (centro e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados Informados	

Data inicial	08/2020
Data final	08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados informados**

Valor nominal R\$ 160,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período 1,10819350

Valor percentual correspondente 10,819350 %


Valor corrigido na data final R\$ 177,31 ( REAL )

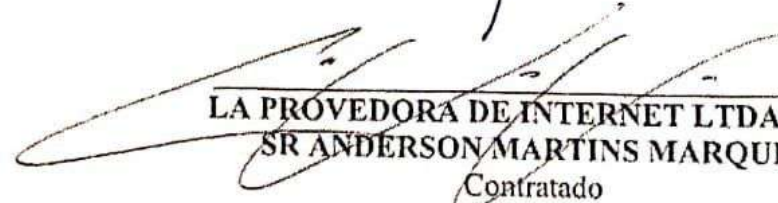
**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições estabelecidas No contrato de nº 003/2020, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.


Jaboticatubas, 21 de agosto de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS  
Contratante: Presidente Márleo Araújo Marques

  
LA PROVEDORA DE INTERNET LTDA – ME  
SR ANDERSON MARTINS MARQUES

Contratado  
- CPF

Testemunhas:

  
CPF nº: 827.878.916-91

  
CPF nº: MG.11.897.156

048.432.196-04